



**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1015/2026/SAMAE**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021**

O SAMAe – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o nº 06.068.089/0001-04, aqui representado pelo Diretor Geral – **Marcos Scolari**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO ANEXO I) E DA DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 01/07/2026 até 03/07/2026 até ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERENCIA DE HORÁRIO:</b>	HORA DE CUIABÁ - MT
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	compras@samaetga.com.br
<b>LINK DO PROCESSO:</b>	<a href="https://www.samaetga.com.br/portal/editais/4">https://www.samaetga.com.br/portal/editais/4</a>

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme fundamentação para a contratação direta aplica-se ao caso os incisos I e II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, cuja transcrição segue abaixo:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**I** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Essa contratação trata especificadamente de aquisições realizadas junto ao SAMAe de Tangará da





Serra/MT.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Constitui o objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS DE MATA E RESERVA AMBIENTAL SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAe DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

### **CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS BEM COMO COTAÇÕES ALCANÇADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO:**

A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados para o controle e combate de formigas cortadeiras em área de mata nativa e recuperação ambiental, mediante aplicação de iscas formicidas específicos e/ou pulverização de inseticidas adequados, conforme necessidade técnica identificada no local.

Os serviços deverão ser executados mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo à empresa contratada realizar monitoramento contínuo e inspeções periódicas da área, adotando todas as medidas necessárias para garantir a efetividade do controle das pragas e a preservação da vegetação existente no decorrer do período.

A área objeto da intervenção localiza-se nas proximidades do Cemitério Municipal de Tangará da Serra – MT, conforme mapa de localização e medidas anexo ao processo.

As técnicas de aplicação serão deverão ser as seguintes:

- Iscas apenas em dias secos;
- Iscas utilizar em formigueiros ativos;
- Manter o Formigueiro em sua forma natural;
- Distribuir as iscas pelos olheiros ativos;
- Utilizar porta-isca para proteção de outros animais
- Uso de Pó formicidas aplicados no olho nas galerias e panela.

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às obrigações assumidas por esta Autarquia em decorrência de notificação ambiental que resultou na conversão de penalidade pecuniária em serviços de proteção, conservação e recuperação ambiental de Área de Preservação Permanente (APP). Nesse contexto, foi elaborado um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), cuja execução demanda ações contínuas de controle de formigas cortadeiras, consideradas agentes prejudiciais ao desenvolvimento e à





manutenção da cobertura vegetal implantada, comprometendo o sucesso das medidas de recuperação ambiental previstas.

Os equipamentos, produtos, EPI, Mão de obra e deslocamento ficam a cargo da contratada.

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a proposta de menor preço apresentado que segue:

Obs: Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.				Valores obtidos por meio de pesquisa de mercado até a presente data.	
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS DE MATA E RESERVA AMBIENTAL SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT.	Serv.	12	RS 660,00	RS 7.920,00

**O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais)**

### **3. DO PRAZO:**

Os serviços, objeto deste processo, deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do envio do pedido de compra realizado pelo SAMAE – aplicações mensais no decorrer do período de 01 (um) ano.

### **4. DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAMAE de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2025, sendo:

2164 – GERÊNCIA OPERACIONAL  
2164.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

### **5. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@samaetga.com.br](mailto:compras@samaetga.com.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **03/07/2026 às 17:00 horas.**

### **6. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:**

Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal e a jurídica serão aferidas mediante a





verificação dos seguintes requisitos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

## **7. DO PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais e ou fornecimento dos serviços, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade na nota fiscal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAe de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

**Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o SAMAe revogar a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O SAMAe deverá anular a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo SAMAe.





Tangará da Serra, 30 de junho de 2026.

---

**Angélica Vicente de Jesus**  
Membro da CPL / NAP

---

**Rafael Grigolo**  
Membro da CPL / NAP

---

**Adriano Augusto Vieira da Silva**  
Membro da CPL / NAP

---

**Paolla Tanoue Capucho**  
Membro da CPL / NAP

---

**Vagner Neves de Souza**  
Membro da CPL / NAP

---

**Roberto Luiz Zanella Scalco**  
Membro da CPL / NAP





**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1015/2026/SAMAe Com base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.**

**Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS DE MATA E RESERVA AMBIENTAL SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAe DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados para o controle e combate de formigas cortadeiras em área de mata nativa e recuperação ambiental, mediante aplicação de iscas formicidas específicos e/ou pulverização de inseticidas adequados, conforme necessidade técnica identificada no local. Os serviços deverão ser executados mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo à empresa contratada realizar monitoramento contínuo e inspeções periódicas da área, adotando todas as medidas necessárias para garantir a efetividade do controle das pragas e a preservação da vegetação existente no decorrer do período.

A área objeto da intervenção localiza-se nas proximidades do Cemitério Municipal de Tangará da Serra – MT, conforme mapa de localização anexo ao processo. A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às obrigações assumidas por esta Autarquia em decorrência de notificação ambiental que resultou na conversão de penalidade pecuniária em serviços de proteção, conservação e recuperação ambiental de Área de Preservação Permanente (APP). Nesse contexto, foi elaborado um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), cuja execução demanda ações contínuas de controle de formigas cortadeiras, consideradas agentes prejudiciais ao desenvolvimento e à manutenção da cobertura vegetal implantada, comprometendo o sucesso das medidas de recuperação ambiental previstas.

<i>Obs: Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.</i>				<b>Valores obtidos por meio de pesquisa de mercado até a presente data.</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS DE MATA E RESERVA AMBIENTAL SOB RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAe DE TANGARÁ DA SERRA-MT.	Serv.	12	RS 660,00	RS 7.920,00

**Proposta:**

Valor total da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, custos de entrega, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

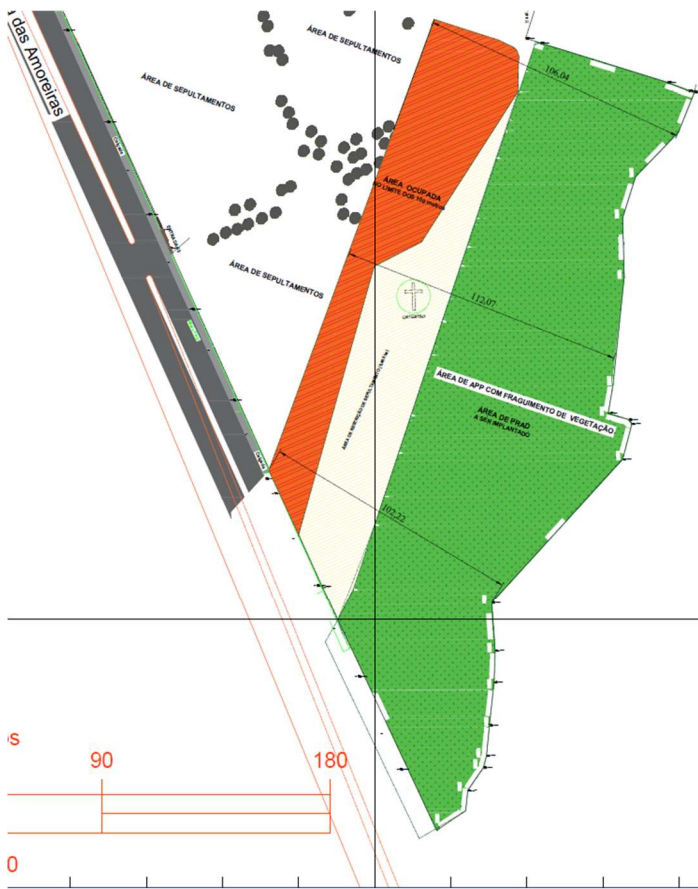
Assinatura do Responsável

CPF





Anexo – Mapa de Localização da Área (PRAD).



Gavetários 1

DESENHO PARA:  ESTUDO:  EXISTENTE:  ARQUIVO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ**

ASSUNTO: PLANTA PAISAGÍSTICA COM LOCAÇÃO DE APP  
ÁREA TOTAL: 90.951,317 m<sup>2</sup>  
ESCALA: 1:3000

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ELABORAÇÃO: REFORÇOS DANTOS CRESA - MT-03008

ENDEREÇO: AV. DAS AMOREIRAS COM AV. JARDIM DA PAZ  
DATA: MAI / 2024  
UNIDADE: METROS

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO: MATO GROSSO

PROFESSOR RESPONSÁVEL: REFORÇOS DANTOS CRESA - MT-03008  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAGNO CÉZAR FERREIRA

MAGNO CÉZAR FERREIRA - CREA MT 033606

**Orientação**  
Convergência e declinação do ponto:  
Elipsóide: SIRGAS2000  
Latitude  $\varphi = 14^{\circ}36'25.613113''S$   
Longitude  $\lambda = 57^{\circ}27'07.386001''W$   
Data: 01/03/2023

Assinado por 6 pessoas: VAGNER NEVES, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, ANGÉLICA VICENTE, RAFAEL GRIGULO, ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO e PAOLLA CAPUCHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/22E6-2AEA-AF5E-C4A6> e informe o código 22E6-2AEA-AF5E-C4A6



